



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
63.247

FICHA
01

PUBLICA

Protocolo 148.821, de 10 de julho de 2019.

IMÓVEL. APARTAMENTO n. 307, do BLOCO n. 4, do CONDOMÍNIO RIVIERA ALAGOAS, localizado na Rua Balduino Oldoni, 2119, no 3º pavimento; tem a área total de **56,0811m²**, dos quais 47,5463m² de área construída privativa e 8,5348m² de área construída de uso comum, bem como 10,80m² de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 28,9610m² de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,8017% ou 55,0307m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 95,8421m²; confronta-se: ao norte com o Apartamento n. 308, ao sul com a Rua Fernando de Noronha, ao leste com o Apartamento n. 305, e ao oeste com a Rua Jenuino Rebellato; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 23, localizada no estacionamento do Bloco n. 4; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com a área de 6.864,00 m² (seis mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), da Quadra n. 20, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; Cadastro Municipal: 3002286682. Proprietária: ELIZABETE QUADROS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em 15 de janeiro de 1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade n. 9.511.986-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 047.892.429-19, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Aurora de Moraes Silverio, 439, Esmeralda. Registro anterior: R-123-54.348 de 14 de maio de 2018, deste Serviço. Em 09 de agosto de 2019. (lpi)
Agente Delegado

AV-1-63.247 - Protocolo 148.821, de 10 de julho de 2019.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 14.165, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do CONDOMÍNIO RIVIERA ALAGOAS. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de agosto de 2019. (lpi)
Agente Delegado

AV-2-63.247 - Protocolo 148.821, de 10 de julho de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Pelo R-124-54.348 de 14 de maio de 2018, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS n. 8.7877.0240066-5, firmado em Cascavel-PR aos 16 de janeiro de 2018, a proprietária ELIZABETE QUADROS DOS SANTOS, já qualificada, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$124.700,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA**: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR, na Rua Padre Anchieta, 2194, Conjunto 1301, 13º

MATRÍCULA
63.247





Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
63.247

FICHA
01 V

PROPOSTA

andar, Bigorriho; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$86.791,00 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo, em meses: de construção/legalização: 19, de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5939; Prestação Mensal Inicial Total: R\$458,83; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15 de fevereiro de 2018; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 08 de agosto de 2019. (lpf)
Agente Delegado

AV-3-63.247 - Protocolo 207.275, de 27 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC em 1º de abril de 2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, em decorrência da Intimação da fiduciante Elizabete Quadros dos Santos, em 08 de fevereiro de 2025, conforme certidão datada de 14 de fevereiro de 2025, extraída do Protocolo n. 0312146, registrada sob n. 0248696, Livro B-2923, folha 135 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$10.282,96; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Averbação n. 2 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$130.435,94 (cento e trinta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 1907 2025, no valor de R\$2.608,72, quitado conforme Declaração emitida aos 13 de abril de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 67909666-9, no valor de R\$260,87, pago em 15 de abril de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): iupraeawv1, xqwro5xv80 e xoixm7k3nx. FUNARPEN - SFRII. u5qvv. Ru46h-HcWJ8. F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 23 de abril de 2025. (lpf)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 63.247** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0063247-88), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de abril de 2025.AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJa2P.cqjcx
yQaet.F230q

<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 080473.2.0063247-88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUBB5-LFGF8-FHFKY-WKDC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: N2LJMB3E

Consulta disponível por 30 dias

